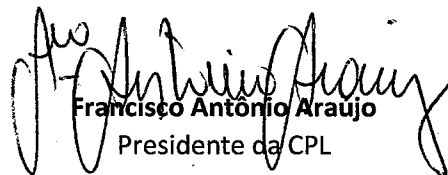


AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE:	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
SOLICITANTE:	Setor de Licitação
MATÉRIA:	AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
VEICULAR DIA:	12.01.2023
JORNAIS:	O POVO

ESTADO DO, CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.01 -TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS PUNITIVOS ESPECÍFICOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONSISTENTES NA PROPOSIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, APOIO CONSULTIVO E JUDICIAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Proposta de preço, conforme segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA: AURENISA MORAIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.189.471/0001-77, com o Valor Global de R\$ R\$156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais)**. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Coreau/CE, 10 de janeiro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.



Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL

